

ATA DE REUNIÃO Nº 011-2017

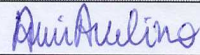
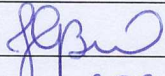
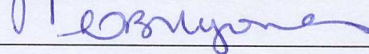
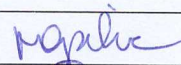
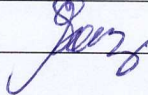
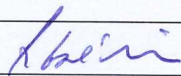
1) Identificação da Reunião

Data	Início	Fim	Local	Coordenador da reunião
27/11/2017	17:25	19:00	Sala da Biblioteca	Liliane Priscila Bezerra da S Miranda Gomes

2) Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental designada pela Portaria TRE/RN n.º002/2017-DG, em conjunto com os servidores da SDS, George Melo de Freitas Barbalho e Thiago Fernandes Silva Dutra, para definição de alguns requisitos necessários à implantação do Programa de Gestão Documental no sistema PAE.

3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Anni Chyara de Lima Avelino	SJDP/CGI/SJ	
Arlley Andrade de Sousa	1ª ZE	Ausente
Carlos José Tavares da Silva	SBE/CGI/SJ	
Felix Antônio Lins Fialho Filho	GABPRES/PRE	
Fernanda Araújo Cruz Barbosa	GABDG/DG	
George Melo de Freitas Barbalho		
Jussara de Góis Borba Melo Diniz	67ª ZE	
Liliane Priscila Bezerra da S Miranda Gomes	CGI/SJ	
Maria Teresa Farache Porto	GAPSTIC/STIC	
Maria Marly Frutuoso	SPEX/SAO	
Marta Germano da Silva Sales	GABCRE/CRE	
Nelma de Souza	GAPSAO/SAO	
Ronaldo Medeiros de Araújo	GAPSGP/SGP	
Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo	GAPSJ/SJ	Ausente
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo	SAD/CADPP/SJ	
Thiago Fernandes Silva Dutra	SDS/CS/STIC	
Tibério Graco Lins Diniz	SA/CGI/SJ	

ATA DE REUNIÃO Nº 011-2017

4) Discussão

Nº	Descrição / Decisão
1	George iniciou a reunião enfatizando a necessidade da definição dos graus de sigilo com relação aos documentos do TSE, para que a ferramenta respectiva seja implementada no novo PAE. Diante disso, foi definida, pelos presentes, a necessidade de criação de grupo de estudo para tratar especificamente sobre o tema. O marco final para a conclusão do trabalho de definição dos graus será o primeiro semestre de 2018.
2	Os presentes definiram também que todos os documentos serão cadastrados como sendo "primários". Somente a CPAD poderá avaliá-los e modificá-los para "secundário". Decidiu-se, ainda, que isso se dará no momento do descarte, nos moldes do art. 15, Res. 22/2016.
3	Por fim, deliberou-se que com relação aos processos descartados, serão mantidos somente os dados gerais, suprimindo-se o restante do conteúdo presente no PAE.

5) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
27/11/2017	Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes	